



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 332/2009 – CAT.

PROTOCOLO N.º: 14656/2009

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO EM ALVENARIA AUTO-PORTANTE
ESTRUTURAL, NO PERÍODO DE 10/10/2008 a 18/02/2009.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: ALAMEDA DAS ESPATÓDIAS QD. 03 LT. 07, POLO EMPRESARIAL
BERNARD, GOIÂNIA – GO.

PROPRIETÁRIO.....: JOSÉ FERNANDO DE BARROS

FIRMA EXECUTORA.....: TEC ENGENHARIA LTDA

RT(S) P SERVIÇO(S).....: ☒ RT(s) P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENGº CIVIL – MARCO ANTONIO BATISTA JUNIOR
CREA 12151/D-GO.

ENGº CIVIL – JORGE LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA CONSTA
CREA 10529/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 25 DE MARÇO DE 2009.

VISTO:



Marcelo do S. Garcia
Diretor de Registro
Mdt.: 180

Geól. Itamar M. Sachetto
Analista de Área
23040-CREA-GO

CREA-GOEste Atestado, é parte integrante da Certidão nº 33212009Expedida, em 25/03/09Ass.: Fis. 2/09**ATESTADO TÉCNICO**

Eu, José Fernando de Barros atesto para os devidos fins que os profissionais Marco Antônio Batista Júnior – CREA nº. 12151/D-GO e Jorge Luiz de Araujo Pereira Costa nº. 10529/D-GO foram os responsáveis técnicos, conforme ART's nº. 34402 2009 037861 10 e nº. 28557 2009 024419 10, respectivamente, pela execução contratada a empresa **TEC ENGENHARIA LTDA**, referente à construção de um galpão em alvenaria auto-portante estrutural na cidade de Goiânia-Goiás, no período 10/10/2008 a 18/02/2009, sendo que os serviços foram executados por nível de qualidade e de acordo com normas técnicas. Era o que tenho a atestar, de acordo com as descrições e quantitativos dos serviços que consta a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Alvenaria de bloco concreto com baldrame e pilar h=2,70m		
1.1	Locação da obra	m2	32,24
1.2	E.P.I.	m2	818,24
1.3	Alvenaria de bloco concreto	m2	818,24
1.4	Passeio de proteção em concreto e=6cm	m2	112,84
1.5	Regularização do terreno	m2	1.550,00
1.6	Compactação	m2	1.550,00
1.7	Piso polido com armadura simples e=12cm	m2	1.550,00
2.0	Muro de fechamento		
2.1	Locação da obra	m2	55,75
2.2	Alvenaria de bloco concreto com baldrame	m2	681,76
3.0	Despesas diversas		
3.1	Alimentação	und	720,00
3.2	Transporte	und	720,00

Goiânia, 16 de Março de 2009.



[Signature]
José Fernando de Barros
Contratante

[Signature]
Franco Rodrigues Rabêlo
Engenheiro Civil, CREA/GO n. 13526-D
Diretor Técnico

[Signature]
Marco Antônio Batista Júnior
Engenheiro Civil
CREA No. 12.151/D-GO

[Signature]
Jorge Luiz de A. Pereira Costa
Engenheiro Civil
CREA No. 10.529/D-GO